ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0366/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da **COMISSÃO ESPECIAL DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL os advogados ÁGATA AGUIAR DE SOUZA, OAB/BA 51461; ANANDA DE JESUS SOUZA MORAES, OAB/BA 52013; LUIS HENRIQUE DE MENEZES ACIOLY, OAB/BA 81110; CHRISTINE MATTOS FERREIRA ALBIANI ALVES, OAB/BA 61707; ALINE DE LIMA MORAIS, OAB/BA 77832; MARÍLIA CAROLINE RIBEIRO DOS SANTOS, OAB/BA 22733; UIRÁ MENEZES DE AZEVÊDO, OAB/BA 15573; BRUNO MOITINHO ANDRADE DE SOUZA, OAB/BA 42737; FRANCIMARY DE DEUS, OAB/BA 30421; MARIANA SANTANA DOS SANTOS COUTINHO, OAB/BA 84141; LARA BEZERRA DE MELO NASCIMENTO, OAB/BA 84131; MANUELA DE OLIVEIRA SOUZA BRITO, OAB/BA 74648; JÔZE KAREN SILVA DE ALMEIDA SOUZA, OAB/BA 77811; GISELE SANTOS PORTELA, OAB/BA 85454; DAISY MARINHO MESQUITA, OAB/BA 69624; FERNANDA CORDEIRO BRAGA COSTA, OAB/BA 74319; como colaborador o senhor JEIEL DE SANTANA BARBOSA, CPF 085.365.345-32.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 22 de maio de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA